REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/994/2019	29-03-2019	Sai – SRAPAP/2019/323		02-09-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 616/XI – ALIENAÇÃO DA NORMA AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1- A EDA, como entidade acionista, irá proceder ao lançamento de novo concurso para alienação do capital da Norma Açores, conforme previsto na Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho.
2- Tendo em consideração o objeto da NORMA Açores e os serviços por esta prestados, o seu capital humano é fundamental para o acompanhamento da evolução do mercado. Ao serem alienadas todas as participações da EDA da NORMA Açores, a futura gestão ficará a cargo do concorrente vencedor do concurso público, contudo, a salvaguarda dos postos de trabalho exige que o novo concurso público preveja a experiência em gestão de empresas, pelo menos com um volume de negócios similar ao da NORMA Açores, bem como requisitos de idoneidade financeira adequados.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2438 Proc. n.º 54.06.00
Data: 019 / 09 / 02 N.º 616 / XI